



4º (QUARTO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

Celebram este "4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Aditamento"):

1) CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, 04551-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.588.161/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.545.044, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), como emissora e ofertante das Debêntures; e

2) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj. 1401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da presente emissão, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Agente Fiduciário", em conjunto com a Companhia, denominados "Partes", e, quando referidos individualmente "Parte"), como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas;

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 29 de setembro de 2020, as Partes celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.*", aditada em 1º de outubro de 2020, em 22 de dezembro de 2020 e em 1º de outubro de 2021 ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente);
- (ii) de acordo com o planejamento financeiro da Companhia, a Companhia pretende prorrogar o segundo pagamento da Remuneração das Debêntures, nos termos



especificados neste Aditamento;

- (iii) a celebração do presente Aditamento foi aprovada em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 14 de outubro de 2021 e em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2021;
- (iv) as Partes desejam aditar a Escritura de Emissão para redefinir as datas de pagamento da Remuneração.

Assim, as Partes resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento nos termos e condições abaixo.

1. DA AVERBAÇÃO DO ADITAMENTO

1.1. Este Aditamento deverá ser protocolado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), conforme disposto pelo artigo 62, inciso II e §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), observado o disposto na Lei nº 14.030/2020.

2. ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente Aditamento, as Partes resolvem, em decorrência das considerações acima expostas, aditar a Cláusula 7.12.2 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.12.2 Juros Remuneratórios: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada Série das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente da Taxa de Remuneração do Período (conforme definido abaixo) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a respectiva Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração de cada Série será paga periodicamente, com o primeiro pagamento em 2 de abril de 2021, o segundo em 22 de outubro de 2021 e último na Data de Vencimento."

3. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

3.1. Todos os demais termos e condições previstas na Escritura de Emissão que não

tenham sido expressamente alterados por este instrumento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

4.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

5. LEI APLICÁVEL E FORO

5.1. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.2. Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Estando assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também a assinam.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

(As assinaturas seguem na página seguinte.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



Página de Assinaturas (1/3) do 4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A. celebrado entre a Concessionária Linha Universidade S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A

Nome: Nelson Segnini Bossolan
Cargo: Diretor

Nome: Juan Antonio Santos De Paz
Cargo: Diretor

Página de Assinaturas (2/3) do 4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A. celebrado entre a Concessionária Linha Universidade S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

***SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.***

Nome: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Diretor



Página de Assinaturas (3/3) do 4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A. celebrado entre a Concessionária Linha Universidade S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: Mariana Correia D'Amorim

RG.: 120.21.597-70

CPF: 852.712.685-00

Nome: Vinícius Aló Alves Ferrira

RG.: 10361559-7

CPF: 029.305.397-98



2021-10-14 Linha 6 - Aditamento Escritura 1ª Emissão BNP pdf

Código do documento 4f5d673c-9e50-412d-ba40-7d94a1d82ba9



Assinaturas



Vinicius Alo Alves Ferreira
vinicius.alo@linhauni.com.br
Assinou como testemunha



MARIANA CORREIA D AMORIM
mariana.amorim@linhauni.com.br
Assinou como testemunha



JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ:71666219150
Certificado Digital
juanantonio.santos.paz@linhauni.com.br
Assinou



NELSON SEGNINI BOSSOLAN:07537163804
Certificado Digital
nelson.bossolan@linhauni.com.br
Assinou



CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
Certificado Digital
carlos.bacha@simplificpavarini.com.br
Assinou



Mariana Correia D Amorim

Eventos do documento

14 Oct 2021, 12:50:25

Documento número 4f5d673c-9e50-412d-ba40-7d94a1d82ba9 **criado** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email :mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-14T12:50:25-03:00

14 Oct 2021, 12:52:31

Lista de assinatura **iniciada** por MARIANA CORREIA D AMORIM (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7). Email: mariana.amorim@linhauni.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-14T12:52:31-03:00

14 Oct 2021, 12:52:36

MARIANA CORREIA D AMORIM **Assinou como testemunha** (Conta 35f7ba28-f482-4ab6-9773-142ada0cd2e7) - Email: mariana.amorim@linhauni.com.br - IP: 177.190.194.22 (177-190-194-22.dedicated.ctitel.com.br porta: 15970) - Documento de identificação informado: 852.712.685-00 - DATE_ATOM: 2021-10-14T12:52:36-03:00

14 Oct 2021, 12:57:05

VINICIUS ALO ALVES FERREIRA **Assinou como testemunha** (Conta 01c6fa03-88e8-4a2d-a919-b890e2b8cb3a) -



8 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de outubro de 2021, 14:49:41



Email: vinicius.alo@linhauni.com.br - IP: 177.190.194.22 (177-190-194-22.dedicated.ctitel.com.br porta: 49440) -
Documento de identificação informado: 029.305.397-98 - DATE_ATOM: 2021-10-14T12:57:05-03:00

14 Oct 2021, 13:19:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ:71666219150

Assinou Email: juanantonio.santos.paz@linhauni.com.br. IP: 177.92.114.122 (mvx-177-92-114-122.mundivox.com porta: 61960). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ:71666219150. - DATE_ATOM: 2021-10-14T13:19:41-03:00

14 Oct 2021, 14:38:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 Assinou

Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 34568). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2021-10-14T14:38:46-03:00

14 Oct 2021, 14:48:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NELSON SEGNINI BOSSOLAN:07537163804 Assinou

Email: nelson.bossolan@linhauni.com.br. IP: 177.190.194.22 (177-190-194-22.dedicated.ctitel.com.br porta: 20002). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=NELSON SEGNINI BOSSOLAN:07537163804. - DATE_ATOM: 2021-10-14T14:48:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 4c9088090287fc208da8b3dcaae6345916509360b31767c6c588fa2702e2c46

(SHA512): 8620444f57d8fd9d3cc1393bb3d11faf469ab6e8760e2079e4d294d44e9c0157d20b3f7a43a4a91aeff14d24d979b02990063e1d4e25e453d12020e6d9e1f752

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign